



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESEN-OE-ADM - 112015  
Código de validação: E321DDABA6

**RESENHA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 15 DE JULHO DE 2015.**

Presidência: Des<sup>a</sup> Cleonice Silva Freire

Procurador: Francisco das Chagas Barros de Sousa

Secretário: Hebert Pinheiro Leite

Compareceram os senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 01.07.15

+++++

**01) Embargos de Declaração no Recurso Administrativo nº 48.455/2014, nos autos do Processo Administrativo nº 45.459/2014 (incorporação por tempo de serviço)**

Embargante: Laise Lobato Rocha

Embargada: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**“O Órgão Especial, por unanimidade, acolheu os embargos declaratórios, nos termos do voto do Relator.”**

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos - Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

**02 - Recurso Administrativo Nº 34681/14(Ref. Proc. 4602-44.2013.8.10.0060)**

Recorrente: Raimundo Lucas de Brito Filho – Delegatário do 1º Ofício Extrajudicial de Timon/Ma



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Advogado: Raphael Ribeiro Pires  
Recorrida: Desa. Corregedora-Geral da Justiça  
**Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa**

**Sessão do dia 15.07.15 - “Adiado, a pedido do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.**

**Sessão do dia 01.07.15 – Adiado, a pedido de vista do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.**

Votaram pelo não provimento do recurso, na sessão do dia 03.06.15, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, Relator, e, nesta sessão, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Aguardaram o pedido de vista, formulado pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Absteve-se de votar, por não ter assistido ao relatório, o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

Impedida, a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire-Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (convocada para substituir o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, ausente em razão de compromisso médico) e Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, que está respondendo pela Vice-Presidência).

**Sessão do dia 17.06.15 - “Adiado, a pedido do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.”**

Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (convocado para substituir o Desembargador Marcelo Carvalho Silva), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire-Presidente, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva (convocado para substituir o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias).

**Sessão do dia 03.06.15 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, após voto do Relator pelo não provimento do recurso.”**

Aguardaram o pedido de vista a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelino Chaves Everton (convocado para substituir o



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, em gozo de férias), José Bernardo Silva Rodrigues (convocado para substituir o Desembargador Marcelo Carvalho Silva), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

**03 - Processo Administrativo Disciplinar nº 16.919/2011**

Representante : Fábio Henrique Soares Nogueira

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha e outros

Representado: Thales Ribeiro de Andrade

**Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**

**Após a comunicação aos advogados das partes, o relator pediu adiamento do processo, tendo em vista que nesta data será realizada a solenidade de posse do Desembargador Tyrone José Silva.”**

Presentes os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

**04 - Processo Administrativo Disciplinar nº 2203-AD/2001**

Representante: George Ribeiro da Silva – Promotor de Justiça da Comarca de Buriti)

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior – OAB/MÁ 5.980

Representado: Antônio Fernando dos Santos Machado

**Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**

**Após a comunicação aos advogados das partes, o relator pediu adiamento do processo, tendo em vista que nesta data será realizada a solenidade de posse do Desembargador Tyrone José Silva.”**

Presentes os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha e



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

Compareceram à sessão os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

**05 – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 20/2015)**

Comarca: Imperatriz – Vara de Execuções Penais (vaga em decorrência do falecimento do Dr. Armindo Nascimento Reis Neto)

**Critério: Merecimento**

**Juízes inscritos:**

**Mário Henrique Mesquita Reis**, titular da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 13.447-14.792/2015).

**Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 13.820/2015)

- **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 14.790/2015)

**Obs:** Manifestação favorável da Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça, em todos os processos.

**“O Órgão Especial, observando o que estabelece a Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, removeu, pelo critério de merecimento, o Doutor Mário Henrique Mesquita Reis, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha, para a Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, com 1.070 pontos. Por sua vez, as Doutoradas Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro e Dayna Leão Tajra Reis Teixeira obtiveram 1016 e 1015 pontos, respectivamente, conforme consta do relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal.”**

Votaram os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Absteve-se de votar a Desembargadora Nelma Sarney Costa-Corregedora Geral da Justiça, sob a justificativa de não ter tomado conhecimento da inclusão desta matéria



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

na agenda.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

**06 – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 28/2015)**

Comarca: Morros (vaga em decorrência da promoção da Dra. Vanessa Ferreira Pereira Lopes, para a 1ª Vara da Comarca de Bacabal)

**Critério: Merecimento**

**Juiz inscrito:**

**André Bezerra Ewerton Martins**, titular da Comarca de São Bernardo e integrante do **3º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 19.108/2015)

**Obs:** Manifestação favorável da Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça.

**“O Órgão Especial, observando o que estabelece a Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, removeu, pelo critério de merecimento, o Doutor André Bezerra Ewerton Martins, Juiz de Direito da Comarca de São Bernardo, para a Comarca de Morros, de entrância inicial, com 1.072 pontos, conforme consta do relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal.”**

Votaram os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleonice Silva Freire-Presidente.

Absteve-se de votar a Desembargadora Nelma Sarney Costa-Corregedora Geral da Justiça, sob a justificativa de não ter tomado conhecimento da inclusão desta matéria na agenda.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

**06 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 29/2015)**

Comarca: Imperatriz – 2ª Vara Criminal (vaga em decorrência da promoção da Dra. Janaína Araújo de Carvalho, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ilha de São Luís)

**Critério: Antiquidade**

**Juiz inscrito e integrante da primeira quinta da lista de parte da lista de antiguidade da entrância intermediária:**

**Marcos Antonio Oliveira**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 18.661/2015).

**Obs:** Manifestação favorável da Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça.

**“Adiado, tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo único magistrado inscrito, integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial, conforme manifestação da Corregedora-Geral da Justiça.”**

Presentes os Desembargadores Nelma Sarney Costa - Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

**07 - Indicação para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 33/2015)**

**Critério: Antiquidade**

**Juízes inscritos:**

**Clésia Pereira Monteiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia, de entrância intermediária (Processo nº 23.783/2015)

**Daniela de Jesus Bonfim**, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária. (Processo nº 24.508/2015)

**Vanessa Ferreira Pereira Lopes**, titular da 1ª Vara da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária. (Processo nº 24.509/2015)

**Obs:** A Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de inscrição.

**“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, a Doutora Clésia Pereira Monteiro, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia, para integrar, como membro suplente, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Bacabal.”**

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa - Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

**08 - Indicação para Membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 34/2015)**

**Critério: Merecimento**

**Juízes inscritos:**

**Vanessa Ferreira Pereira Lopes**, titular da 1ª Vara da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária. (Processo nº 23.458/2015)

**Daniela de Jesus Bonfim**, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária. (Processo nº 23.615/2015)

**Clésia Pereira Monteiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia, de entrância intermediária (Processo nº 23.784/2015)

**João Paulo Mello**, titular da 4ª Vara da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária (Processo nº 24.269/2015).

**Obs:** A Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de inscrição.

**“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, o Doutor João Paulo Mello, Juiz de Direito titular da 4ª Vara da Comarca de Bacabal, para integrar, como membro titular, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal.”**

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa - Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior.

+++++



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**09** - Indicação para Membro **titular** da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca de Caxias (Edital nº 43/2015)**

**Critério: Merecimento**

**Juízes inscritos:**

**Antonio Manoel Araújo Velozo**, titular da 4ª Vara da Comarca de Caxias, de entrância intermediária. (Processo nº 23.943/2015)

**Rogério Monteles da Costa**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 24.270/2015)

**João Pereira Neto**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias, de entrância intermediária. (Processo nº 24.278/2015)

**Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 24.505/2015)

**Gisele Ribeiro Rondon**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, de entrância intermediária. (Processo nº 24.510/2015)

**Josemilton Silva Barros**, titular do 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.247/2015)

**Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.253/2015).

**Alessandro Arrais Pereira**, titular da Comarca de Timbiras, de entrância inicial. (Processo nº 25.273/2015).

**Holídice Cantanhede Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, de entrância intermediária (Processo nº 24.944/2015).

**Obs:** A Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de inscrição, **com exceção do pedido do Dr. Holídice Cantanhede Barros.**

**“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, o Doutor João Pereira Neto, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias, para integrar, como membro titular, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias.”**

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa - Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

**10** - Indicação para Membro **titular** da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca de Caxias (Edital nº 44/2015)**

**Critério: antiguidade**

**Juízes inscritos:**

**Antonio Manoel Araújo Velôzo**, titular da 4ª Vara da Comarca de Caxias, de entrância intermediária. (Processo nº 23.946/2015)

**Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 23.896/2015)

**Rogério Monteles da Costa**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 24.273/2015)

**João Pereira Neto**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias, de entrância intermediária. (Processo nº 24.279/2015)

**Josemilton Silva Barros**, titular do 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 24.275/2015)

**Gisele Ribeiro Rondon**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, de entrância intermediária. (Processo nº 24.511/2015)

**Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.255/2015).

**Alessandro Arrais Pereira**, titular da Comarca de Timbiras, de entrância inicial. (Processo nº 25.275/2015).

**Holídice Cantanhede Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, de entrância intermediária (Processo nº 24.944/2015).

**Obs:** A Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de inscrição, **com exceção do pedido do Dr. Holídice Cantanhede Barros.**

**“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, o Doutor Antonio Manoel Araújo Velôzo, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Caxias, para integrar, como membro titular, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias.”**

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa - Corregedora Geral da Justiça,



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

**11 - Indicação para Membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 45/2015)**

**Critério: Merecimento**

**Juizes inscritos:**

**Rogério Monteles da Costa**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 24.272/2015)

**Gisele Ribeiro Rondon**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, de entrância intermediária. (Processo nº 24.513/2015)

**Francisco Soares Reis Júnior**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 24.506/2015)

**Josemilton Silva Barros**, titular do 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.240/2015)

**Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.257/2015).

**Alessandro Arrais Pereira**, titular da Comarca de Timbiras, de entrância inicial. (Processo nº 25.274/2015).

**Holídice Cantanhede Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, de entrância intermediária (Processo nº 24.944/2015).

**Obs:** A Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de inscrição, **com exceção do pedido do Dr. Holídice Cantanhede Barros.**

**“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, o Doutor Rogério Monteles da Costa, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon, para integrar, como membro titular, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias.”**

**A Desembargadora Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Corregedora Geral da Justiça, considerando o que consta do Processo nº 25292/15, referente à consulta acerca da preferência de juiz integrante do Sistema de Juizados na**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**composição das Turmas Recursais, formulada pelo Dr. Rogério Monteles da Costa, comunicou que a escolha está sendo feita de conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 51/13 do Tribunal de Justiça e o Provimento nº 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça.**

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa - Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

**12 - Indicação para Membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 53/2015)**

**Critério: Merecimento**

**Juízes inscritos:**

- **Gisele Ribeiro Rondon**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, de entrância intermediária. (Processo nº 24.515/2015)

- **Marcela Santana Lobo**, titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias, de entrância intermediária. (Processo nº 24.614/2015).

- **Holídice Cantanhe Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, de entrância intermediária. (Processo nº 24.945/2015).

- **Josemilton Silva Barros**, titular do 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.256/2015)

- **Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.260/2015).

**Alessandro Arrais Pereira**, titular da Comarca de Timbiras, de entrância inicial. (Processo nº 25.278/2015).

**Obs:** A Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de inscrição.

**“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, a Doutora Gisele Ribeiro Rondon, Juíza de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, para integrar, como membro suplente, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias.”**

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa - Corregedora Geral da Justiça,



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

**13** - Indicação para Membro **suplente** da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca de Caxias (Edital nº 54/2015)**

**Critério: Antiquidade**

**Juizes inscritos:**

- **Gisele Ribeiro Rondon**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, de entrância intermediária. (Processo nº 24.517/2015)

- **Holídice Cantanhe Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, de entrância intermediária. (Processo nº 24.946/2015).

-- **Josemilton Silva Barros**, titular do 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.259/2015)

- **Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.263/2015).

**Alessandro Arrais Pereira**, titular da Comarca de Timbiras, de entrância inicial. (Processo nº 25.280/2015).

**Obs:** A Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de inscrição.

**“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, o Doutor Josemilton Silva Barros, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, para integrar, como membro suplente, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias.”**

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa - Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

**14** - Indicação para Membro **suplente** da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca de Caxias (Edital nº 55/2015)**

**Critério: Merecimento**

**Juízes inscritos:**

- **Gisele Ribeiro Rondon**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, de entrância intermediária. (Processo nº 24.519/2015)

- **Holídice Cantanhe Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, de entrância intermediária. (Processo nº 24.948/2015).

-- **Josemilton Silva Barros**, titular do 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.254/2015)

- **Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon, de entrância intermediária. (Processo nº 25.264/2015).

**Alessandro Arrais Pereira**, titular da Comarca de Timbiras, de entrância inicial. (Processo nº 25.279/2015).

**Obs:** A Desª Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de inscrição.

**“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, o Doutor Alessandro Arrais Pereira, Juiz de Direito titular da Comarca de Timbiras, para integrar, como membro suplente, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias.”**

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa - Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior.

+++++

**15-** Indicação para Membro **titular** da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca de Pinheiro (Edital nº 48/2015)**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Critério: Merecimento**

**Juízes inscritos:**

- **Celso Serafim Júnior**, titular da Comarca de Matinha, de entrância inicial. (Processo nº 24.276/2015).

- **Alexandre Antonio José de Mesquita**, titular da Comarca de Carutapera, de entrância inicial (Processo nº 24.631/15).

- **José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior**, titular da Comarca de Guimarães, de entrância inicial (Processo nº 24.670/2015)

- **Rômulo Lago e Cruz**, titular da 1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, de entrância intermediária (Processo nº 24.827/2015)

- **Jaqueline Rodrigues da Cunha**, titular da Comarca de São João Batista, de entrância inicial (Processo nº 25.234/2015). **A magistrada formulou pedido de desistência através do Processo nº 28924/15.**

**Obs:** A Des<sup>a</sup> Nelma Sarney Costa, Corregedora-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de inscrição.

**“O Órgão Especial, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, o Doutor José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, Juiz de Direito titular da Comarca de Guimarães, para integrar, como membro titular, a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro.”**

Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa - Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior.

Matéria extra: O Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto parabenizou a Dra. Márcia Cristina Coelho Chaves pelo seu aniversário natalício.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.



**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**HEBERT PINHEIRO LEITE**  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 177402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/07/2015 14:22 (HEBERT PINHEIRO LEITE)